

DECRETO Nº 19885/2023

Exonera, a pedido, a servidora Roseli Mandrik Gallina do cargo de provimento efetivo de Servente.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ROSELI MANDRIK GALLINA**, matrícula 17748-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.423.297-1/PR e do CPF nº 039.149.989-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski, a partir de 16 de agosto de 2023.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 10216/2013.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de agosto de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças